

tras mais diabruras, todas opostas ao sossego publico, hey de procurar atalhalas pellos meios q' me parecerem mais convenientes, porq' semelhantes faiscas augmentão depois hum incendio q' não hé facil apagar-se sem a ultima, e mais riguroza demonstração. Dos cazos q' V. M.^{co} agora me dá conta succedidos deve executar o q' a ley manda, pois por nenhum principio se devem desemular. D.^s g.^o a V. M.^{co} Villa Real 15 de Agosto de 1727. — *Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^o de outra carta p.^a o d.^o Ony.^{or} g.^{al}

Em 15 do mes proximo passado me escreveu V. M.^{co} dandome p.^{to} q' a sua prezença fora hum escravo chumbado pellas costas de hum tiro q' lhe havia dado seu S.^r, como de duas mortes feitas a huns bastardos cada hũa em differente paragem, e q' os cazos herão de devaça, ao que mandei responder a V. M.^{co}, q' executasse o q' a ley mandava pois por nenhum principio podia haver desimulação. Agora me consta q' V. M.^{co} mandara soltar da Cadea a hum negro q' havia prezo o juiz ordinario com os seus off.^{es}, pello acharem com hũa faca de ponta das prohibidas pella ley, quando devia ser logo castigado com as penas q' ella dispença, e não sei q' V. M.^{co} tenha poder p.^a transgresala, nem p.^a deixar de dar-me p.^{to} de tudo o q' obrar pertem-